CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE
25 NOV 2024
Rui Bergot da Rocha
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas e Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, cria os Programas Municipais de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); Monitoramento e Relatórios de Carbono e Emissões; cria a Câmara Técnica de Compensação Ambiental; cria os sistemas Municipais de Compensação Ambiental por impacto de atividades potencial e efetivamente poluidoras em Unidades de Conservação Municipais ou em suas zonas de amortecimento e o "Mosaico de Unidades de Conservação de Ananindeua" - MOSAICO; cria o Fundo Municipal de REDD+ E PSA (FM-REDD+PSA) no Município de Ananindeua e altera as Leis Municipais: nº 2.154, de 08 de julho de 2005; 2.182, de 28 de dezembro de 2005; 2.229, de 14 de julho de 2006; 2.380, de 09 de julho de 2009; 2.412, de 17 de dezembro de 2009; 2.428, de 29 de março de 2010 e 2.480, de 05 de janeiro de 2011 para adequá-las a nova política e dá outras providências, revoga o Decreto nº 2.045, de 7 de julho de 2024.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relatora: Vereadora Geisiane Chagas Ataíde

PARECER nº 427/2024

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo principal de ser firmado compromisso do Município firmado com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente aqueles relacionados à ação climática, redução das desigualdades e preservação ambiental. Ao estabelecer a PMEMC-PSA, é ratificada a posição de Ananindeua como um modelo para ações climáticas no contexto amazônico, unindo esforços locais e globais em benefício de nossa população e das gerações futuras.

A proposição vem se compatibilizar ao avanço das mudanças climáticas, o que representando um dos maiores desafios da comtemporaneidade, exigindo ações concretas e integradas em todos os níveis de governança, alinha-se, portanto, aos esforços nacionais e internacionais para mitigar os impactos ambientais, promovendo a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo.

Estas cientes dos desafios ambientais enfrentados pelo Município de Ananindeua, que é parte integrante da Amazônia e da Região Metropolitana de Belém, o que demanda medidas imediatas, diante do desmatamento, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e os eventos climáticos extremos ameaçam tanto os recursos naturais quanto a qualidade de vida da população, em especial das comunidades mais vulneráveis, o que requer ações articuladas e estratégias efetivas para adaptação e mitigação, refletidas nesta Política Municipal. O PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.

Vereadora Geisiana Chagas Ataíde
Relatora

Votos Favoráveis:

Votos Contrários:

Nº PROC.: 06521 - PAR 427/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017293 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3DAC6BFC416A8A7D9CFFD5D4FBCFD207